

São Paulo, 30 de setembro de 2013.

Prezado(a) Condômino(a)

REF. PAGTO. DO CONDOMÍNIO DE OUTUBRO/2013 – VCTO. 06.10.2013.

Dando continuidade a vida administrativa, segue abaixo o recibo com a ficha de compensação da quota parte de V.Sa. nas despesas do Condomínio do mês de outubro de 2013 no mesmo valor que vem sendo arrecadado..

Considerando a informação de que não existe saldo credor e necessitamos efetuar o pagamento do salário dos funcionários, da cesta básica e do FGTS até segunda-feira, solicitamos a colaboração para antecipar o pagamento de sua quota-parte. Recebido o acerto de contas da antiga administração faremos uma reunião para definir a situação econômico-financeira do Condomínio.

Lembramos que o pagamento poderá ser efetuado até a data do vencimento em qualquer Banco de Vossa preferência, no próprio caixa do Banco ou via internet pelo Código de Barras, ou ainda, se cadastrando no Banco de sua conta pelo sistema DDA.

Caso seja entregue pela antiga administração recibo para qualquer pagamento favor desconsiderar, pois a partir desta data este será o único documento legal do Condômino para pagamento das despesas condominiais. Ainda, que nos próximos meses, este espaço será reservado para impressão da prestação de contas mensal aos Condôminos.

Ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente.

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA
José Lourenço – Gestor de Condomínios.